

Acesso ao Ensino Superior ainda é restrito no país

Pesquisa do IBGE, divulgada ontem, mostra que a entrada dos jovens na universidade não está compatível com os padrões internacionais

Apesar de o acesso à Educação Infantil ter aumentado nos últimos anos, com a frequência escolar na faixa de zero a 3 anos de idade subindo, de 30,4%, em 2016, para 34,2%, em 2018; e entre 4 e 5 anos ter passado, de 90,2%, para 92,4%, o acesso ao Ensino Superior continua muito restrito, estabilizado em 32,7% dos jovens entre 18 e 24 anos que estão estudando. Os dados são da pesquisa Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2019, lançada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que analisa condições de vida da população brasileira.

A pesquisadora do IBGE Betina Fresneda, integrante da coordenação de Educação da SIS, aponta que a entrada dos jovens

JOVENS E CRIANÇAS

- Na faixa de 6 a 10 anos e de 11 a 14, o acesso é quase universalizado, respectivamente 99,6% e 99,1% das crianças na escola.
- No Ensino Médio, com idades de 15 a 17 anos, a frequência à escola cai para 88,2%, leve aumento, comparado a 2016, quando 87,2% dos jovens nessa idade estavam estudando.
- Há 1,2 milhão de jovens de 15 a 17 anos fora da escola.

no Ensino Superior não está compatível com os padrões internacionais. Explica que as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelecem, para 2024, a proporção de 33% dos jovens cursando a faculdade na idade

correta; enquanto que, em 2018, a taxa foi 23,1%. Nos indicadores sobre acesso à educação, a pesquisa mostra que 27,6% tinham alguma restrição em 2018. São consideradas crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, que não frequentam escola; pessoas com mais de 15 anos e analfabetas; e maiores de 16 anos sem o Ensino Fundamental completo.

ANALFABETISMO. A pesquisa do IBGE indica que o índice de analfabetismo no país ainda é muito alto. Está em 7,2%, uma queda, em comparação a 2015, quando a taxa ficou em 8%. Na região, o país com o menor índice de analfabetismo é Cuba, com 0,2%; seguido de Argentina, com 0,8%; e Uruguai, que tem 1,5% da população analfabeta.

MAGISTÉRIO NO BRASIL

Salário menor que os da OCDE

Quanto ao salário inicial pago aos docentes, o Brasil está atrás de todos os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com um total anual de 13.971 dólares na Educação Básica. A média da OCDE é de 34.534 dólares, chegando perto de 80 mil dólares, em Luxemburgo; e acima de 60 mil dólares, em países como Alemanha e Suíça. O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, até 2020, os professores da Educação Básica da rede pública deverão ter seus salários equiparados aos demais profissionais com formação equivalente. Porém, segundo o IBGE, a proporção era de 74,8%, em 2017.

A pesquisa indica ainda que, em 2018, 95,7% dos municípios tinham aprovado um plano de carreira para os professores, mas 25,8% não tinham definido o Piso Salarial. E em 69,5% dos municípios, a indicação dos diretores de escola seguia somente indicação política.



PORTO ALEGRE

Smed entrega novas classes e cadeiras

■ A Secretaria Municipal de Educação (Smed) iniciou, nesta semana, a entrega de novas classes e cadeiras para reposição em salas de aula na Capital. Foram adquiridos 3 mil conjuntos, ao custo de R\$ 1,2 milhão. O primeiro lote, com 1,6 mil classes escolares, já chegou ao setor de patrimônio da Smed. Inicialmente, 24 instituições de Ensino Fundamental, como a Escola Municipal Migrantes, no bairro Anchieta (foto), serão beneficiadas.

AGENDA DO ENSINO

■ **Tecnologia e Educação:** O painel "Impacto da tecnologia na Educação: Novas formas de educar" ocorre hoje, das 18h às 20h30min, na Arena Inovação (entre Margs e Barisul), na Feira do Livro/POA. Terá participação da diretora da Escola Lumiar Porto Alegre, Soledad Gómez; do presidente da Aldeia da Fraternidade, Alfredo Fedrizzi; e do educador Guto Niche. Inscrições: bit.ly/ArenalInovação. Gratuito.

■ **Crianças Autogramam:** Alunos do 6º ano do Colégio Santa Inês/POA lançam hoje e autogramam, entre as 9h e 12h, no Memorial do RS, na Feira do Livro, a obra "Entre saberes e sabores: experiências que conectam". O trabalho é fruto do estudo que desafiou estudantes a refletirem sobre experiências sociais e culturais que contribuem na formação da identidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

3ª Vara Cível - Comarca de Esteio
Prazo de: 30 (trinta) dias. Natureza: Execução de Título Extrajudicial
Processo: 014/1.09.0000945-2 (C.N.J.: 0009451-36.2009.8.21.0014).
Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Executado: Ivens Barbosa de Lima ME, Ivens Barbosa de Lima e Fátima Izabel Santos de Lima. Objeto: Intimação dos executados da penhora dos veículos Honda/CG placas IVV5C16 GM/Classic Spirit placas IOI1E18, e Yamaha/IBR placas INR0483, e avaliação dos bens, respectivamente, em R\$ 7.059,00, R\$ 14.964,00 e R\$ 2.997,00, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para embargos à execução, contados do término do prazo do presente edital.

Esteio, 09 de setembro de 2019.
SERVIDOR: Cibele Silva de Almeida.
JUIZ: Sônia Fátima Battistella.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

SERVIÇO SOCIAL DA HABITAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ/MF: 02.853.061/0001-27

Rua 7 de setembro, 1096 - 5º e 6º andares - Porto Alegre/RS - Fone (51) 3284-5600

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais e estatutários, CONVOCO as(os) associadas(os) do SECOVI/RS e em dia com as obrigações sociais, para através dos seus representantes credenciados junto a Entidade, participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Entidade, na Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98 - 9º andar, Porto Alegre, no dia 26 de novembro de 2019, com quórum de instalação correspondente a maioria absoluta dos associados com direito a voto e quites com a tesouraria, em primeira convocação às 14h15min, ou com qualquer número, em segunda convocação às 14h45min para deliberação, pela maioria simples dos presentes votantes, da seguinte ORDEM DO DIA: - Análise e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2020. O representante de empresa cujo nome não conste do cadastro junto à Entidade deverá apresentar procuração com poderes específicos para o ato.

GASPAR FIORINI
Presidente SECOVIMED/RS

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.
MOACYR SCHUKSTER
Presidente SECOVI/RS

ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF: 87.347.993/0001-50

Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98 - 9º andar

Porto Alegre - Fone (51) 3221.3700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Gaúcha de Empresas do Mercado Imobiliário - AGADEMI, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCO aos associados da Entidade, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Entidade, na Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98 - 9º andar, Porto Alegre/RS, no dia 26 de novembro de 2019, com quórum de instalação correspondente a presença da maioria mais um dos associados com direito a voto e quites com a tesouraria, em primeira convocação às 14h40min, ou, com qualquer número em segunda convocação às 15h10min, para deliberação, por maioria simples dos presentes votantes, da seguinte ORDEM DO DIA: - Análise e aprovação dos valores das Mensalidades para o exercício de 2020; - Análise e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2020. O representante de empresa cujo nome não conste do cadastro junto à Entidade deverá apresentar procuração com poderes específicos para o ato.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.
MOACYR SCHUKSTER
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMOVEIS DA 3ª ZONA

Nº 180/2018. Assunto: Intimação ao Devedor Fiduciante Sra. LETICIA ROSIAK. Endereço para Intimação: 1) Avenida nº 7091, nº 151, Apartamento nº 303, Bloco 9, do "Residencial Província do Porto", Bairro Aberta dos Morros, CEP 91.788-130, Porto Alegre/RS. 2) Rua Encantado nº 347, Bairro Mathias Velho, CEP 92.330-410, Canoas/RS. Senhora Fiduciante: 1. Na qualidade de Titular do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela instituição credora do Contrato de Financiamento Habitacional, nº 878770040735-2, garantido por Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, de 10/08/2016, registrado sob o número R.5 da matrícula nº 187.244, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, referente ao Apartamento nº 303, Bloco 09, do "Residencial Província do Porto", com entrada pelo nº 151 da Avenida 7091, Bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS - com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª., venho intimar-lhe(s) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) débito(s) inadimplido(s) que se encontra(m) vencida(s) desde 10/10/2017 a 10/03/2018, e não pagas. 2. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/03/2018, corresponde a R\$ 6.197,32 (Seis mil, cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer (em) no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sª., para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis, à Rua Cel. Genuino nº 421, sala 502, Centro, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. 4. Na oportunidade, fica(m) V.Sª., cientificada(s) de que o descumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da instituição credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. 5. Caso V.Sª., já tenha(m) efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente,

Porto Alegre RS, 09 de Abril de 2018.
Moyses Marcelo de Sillos
Registrador

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ/MF: 89.137.574/0001-10

Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98 - 9º andar - Porto Alegre/RS - Fone (51) 3221.3700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais e estatutários, CONVOCO as(os) associadas(os) sociais para, através dos seus representantes credenciados junto ao Sindicato, participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Entidade, na Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98 - 9º andar, Porto Alegre, no dia 26 de novembro de 2019, com quórum de instalação correspondente a maioria absoluta dos associados com direito a voto e quites com a tesouraria, em primeira convocação às 14h, ou, com qualquer número, em segunda convocação às 14h30min, para deliberação, pela maioria simples dos presentes votantes, da seguinte ORDEM DO DIA: - Análise e aprovação dos valores das Mensalidades para o exercício de 2020; - Análise e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2020. O representante de empresa cujo nome não conste do cadastro junto à Entidade deverá apresentar procuração com poderes específicos para o ato.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.
MOACYR SCHUKSTER
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO, RESINAS SINTÉTICAS, PRODUTOS QUÍMICOS PAPEL, PAPELÃO E VIDROS DE NOVO HAMBURGO

CNPJ/MF: 89.137.574/0001-10

Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98 - 9º andar - Porto Alegre/RS - Fone (51) 3221.3700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Geral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Materiais Plásticos, Resinas Sintéticas, Produtos Químicos, Papel, Papelão e Vidros de Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados a participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se-á no dia 12 de novembro de 2019, em primeira convocação às 17h30min e em segunda e última às 18h00min na sede do SINDIPLAST/NH, sito a rua Roca Sales, 222, em Novo Hamburgo, tendo por objetivo deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Instalação do processo eleitoral para renovação da Diretoria Geral, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para renovação da diretoria da entidade Gestão 2019/2022; 2- Eleição da Comissão Eleitoral; 3- Definição da data, da hora e local de votação.

Novo Hamburgo, 06 de novembro de 2019.
Liliane Gorete Giehl
Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMOVEIS DA 3ª ZONA

Nº 1.136/2018. Assunto: Intimação ao(s) Devedor(es) Fiduciante(s) Sr(s) GUSTAVO PINTO DE OLIVEIRA. Endereço para Intimação: 1) Estrada Jorge Pereira Nunes, 1.769, Bairro Campo Novo, CEP 91.787-590, Porto Alegre/RS. 2) Rua Paulinho Azurenha, nº 1.030, Bairro Partenon, CEP 90.680-240, Porto Alegre/RS. Senhor(es) Fiduciante(s): 1. Na qualidade de Titular do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela instituição credora do Contrato de Financiamento Habitacional, nº 144440426293-0, garantido por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, de 11/11/2013 e Conforme Cédula de Crédito Imobiliário, de 11/11/2013, registrado sob o(s) número(s) R-3 e Av-4 da(s) matrícula(s) nº(s) 117.113, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, referente(s) ao(s) seguinte(s) imóvel(s): Lote nº 32, constituído de um Terreno com 2.283,60m², lotado pelo nº 1.769 da Estrada Jorge Pereira Nunes, situado no Bairro Vila Nova, no quarteirão formado pelas Estradas Jorge Pereira Nunes, Gedeon Leite, Edgar Pires de Castro, Cristiano Kraemer, Juca Batista e Rua Maurílio Ferreira, medindo 20m30 de frente à Estrada Jorge Pereira Nunes, lado ímpar, ao Leste, Porto Alegre/RS - com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª., venho intimar-lhe(s) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) débito(s) inadimplido(s) que se encontra(m) vencida(s) desde 11/07/2018 a 11/09/2018, e não pagas. 2. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/09/2018, corresponde a R\$ 4.029,33 (quatro mil e vinte e nove reais e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sª., para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis, à Rua Cel. Genuino nº 421, sala 501, Centro, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. 4. Na oportunidade, fica(m) V.Sª., cientificada(s) de que o descumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da instituição credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. 5. Caso V.Sª., já tenha(m) efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 03 de dezembro de 2018.
Moyses Marcelo de Sillos Registrador